

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.47 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00484/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Março de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2423500, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 27/03/2025 a 29/03/2025;

- | |
|---|
| 1. DELEGADO ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |
| 2. ESCRIVÃO FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |
| 3. DELEGADO SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,482.42 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

/ Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00485/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Março de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2281687, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/03/2025 a 29/03/2025;

- | |
|--|
| 1. ESCRIVÃO ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO - MAT: 5913820
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
| 2. INVESTIGADOR MILENE DO SOCORRO DO ROSARIO SOUSA - MAT: 57199729
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00486/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Março de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2281687, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/03/2025 a 28/03/2025;

- | |
|--|
| 1. INVESTIGADOR ANDREZA DE CACIA LIMA DA ROCHA - MAT: 57198042
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |
| 2. INVESTIGADOR PERLA LORENA CAVALCANTE MOREIRA - MAT: 5965668
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00487/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Março de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2281687, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/03/2025 a 29/03/2025;

- | |
|---|
| 1. DELEGADO LÍGIA TORQUATO DA SILVA - MAT: 5966470
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |
| 2. INVESTIGADOR MÁRCIA LIDIANE BARRETO MARTINS - MAT: 5966743
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00488/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Março de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2420314, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/03/2025 a 26/03/2025;

- | |
|---|
| 1. INVESTIGADOR GERSON ADESON CORREIA DOS SANTOS - MAT: 5939691
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
| 2. DELEGADO STEFANY ARAÚJO MIRANDA COUTINHO - MAT: 5966869
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00489/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Março de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2413832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 31/03/2025 a 31/03/2025;

- | |
|---|
| 1. INVESTIGADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GUEDES - MAT: 5967027
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
| 2. PAPILOSCOPISTA GABRIEL MELO NASCIMENTO - MAT: 5942948
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.08 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00490/2025 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Março de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2421010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/03/2025 a 27/03/2025;

- | |
|---|
| 1. INVESTIGADOR TAYLON MICHEL DE SOUSA FEITOSA PEREIRA - MAT: 5966448
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54) |
|---|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 123.54 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1205902

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 - PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense, integrante da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística da Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 05/06/2025 e término em 05/06/2026. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.067.904/0002-35 (filial), estabelecida a Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 390, Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP, CEP: 04.124-20.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1206165

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação da prestação de serviço para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, por um período de 12 (doze) meses, do seguinte equipamento: sistema de espectrometria de massas (LC/MS/MS) híbrido triplo quadrupolo/ION TRAP linear (QTRAP 3200) acoplado em Cromatógrafo líquido de alta eficiência (HPLC), fabricante Applied Biosystems/Mds Sciex.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo em 12 meses, com início em 05/06/2025 e término em 05/06/2026, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações. 2.2. Tem como objeto, também, o reajuste de 7,07021170% aos valores praticados no Contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 54/2025 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF/PCEPA. 2.2.1. Tabelas com valores e quantidades após reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VLR TOTAL
01	SISTEMA DE ESPECTROMETRIA DE MASSAS (LC/MS/MS) HÍBRIDO TRÍPLO QUADRUPOLO/ION TRAP LINEAR (QTRAP 3200) ACOPLADO EM CROMATÓGRAFO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC), COMPOSTO POR: Espectrômetro de massas híbrido do tipo triplo quadrupolo com Ion Trap Linear, fabricante Applied Biosystems/MDS SCIEX, modelo QTRAP 3200, série 23137090528 (SQTRAP3200). Cromatógrafo Líquido De Alta Eficiência (HPLC) de gradiente binário, modelo 1200 Series (SCHPLC - 1200 Bi), composto de: Degaseificador G1379B, nº de série nº JPS2010169; Bomba Binária, G1312A, nº de série DE63061271; Amostrador Automático G1367B, nº de série DE64557833; Termostato G1330B, nº de série DE84967713; TCC (forno de colunas) G1316A, nº de série DE90374661; Logbook G4208A, nº de série DE80961346	21451-5	UND	1	R\$ 247.561,43
TOTAL					R\$ 247.561,43

2.3. O valor global do contrato passará de R\$ 231.320,06 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e seis centavos) para R\$ 247.561,43 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) o que representa um acréscimo de R\$ 16.241,37 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) ao valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.537.427/0001-87, estabelecida à Alameda Araguaia, nº 3842, Armazém 5, Bairro: Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06.455-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1206173

FÉRIAS

PORTARIA Nº 128/25-GAB/DG/PCEPA DE 03 JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

RESOLVE:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 15 (quinze) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

16.07.2025 a 30.07.2025

Giuseppe Antonio Holanda Tancredi - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de junho de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1205716

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº127/25-GAB/DG/PCEPA DE 03 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00 e o Processo nº 2025/2759865.

RESOLVE:

SUSPENDER 30 dias de gozo de férias da servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO Perito Criminal, matrícula nº 57215572/2, por necessidade de serviço, do período de 02.06.2025 a 01.07.2025, concedida pela PORTARIA Nº 086/25-GAB/DG/PCEPA, de 25.04.2025, publicada no DOE nº 36.212, de 30.04.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de junho de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1205700

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc.: Apuração Preliminar n.º 001/2025 – Protocolo n.º 2025/2076876

Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 200, parágrafo Único da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos CÍVILS do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 04 de junho de 2025. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1205795



PORTARIA

PORTARIA Nº 2063/ 2025 – PROJUR/DG de 04/06/2025.

Dispõe sobre o funcionamento das Comissões de Julgamento de Defesas em Processos de Penalidade e dá outras providências.

A Diretora-Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo artigo 57, IV do Regimento Interno desta Autarquia.

CONSIDERANDO a tendência crescente de autuações pelo cometimento de infrações de trânsito, o que refletirá na elevação do quantitativo de defesas em processos instaurados com vistas à aplicação de penalidades;

CONSIDERANDO que a implantação do Portal Cidadão, plataforma pela qual os usuários poderão exercer o contraditório eletronicamente, tende a elevar o número de defesas de autuação, na medida em que facilita o acesso aos serviços ofertados pelo DETRAN em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que a tendência de aumento das demandas, pelos motivos destacados acima, exige a adoção de medidas que fortaleçam as atividades de análise das defesas de autuação apresentadas, a fim de evitar redução da eficiência dos trabalhos atualmente desenvolvidos na Coordenadoria de Controle de Penalidades;

CONSIDERANDO que a instituição de comissões para análise de processos de penalidade permite a flexibilidade necessárias para acompanhamento da evolução das demandas relativas ao assunto em questão, seja com o aumento do número de comissões quando houver um crescimento, seja com a redução do número de comissões quando se observar diminuição de processos; e

CONSIDERANDO que a análise de defesas em processos de penalidade é atividade finalística do DETRAN-PA, devendo ser exercida por servidores da instituição, com delegação de poderes para tal.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar às Comissões de Análise de Processos de Penalidade – CAPPENAL, instituídas por ato da Direção Geral, as atribuições de analisar e manifestar-se sobre o mérito das defesas apresentadas em processos administrativos de multa, suspensão do direito de dirigir e cassação do direito de dirigir.

Art. 2º Cada Comissão de Análise de Processos de Penalidade será constituída por:

I – 01 (um) Presidente, escolhido dentre os Procuradores Autárquicos e Fundacionais, com lotação no DETRAN-PA;

II – 01 (um) Vice-presidente, escolhido dentre os Procuradores Autárquicos e Fundacionais, com lotação no DETRAN-PA;

III – 02 (dois) Membros Titulares, sendo o 1º Membro e 2º Membro escolhidos dentre servidores do DETRAN/PA, com graduação mínima em ensino médio; e

IV – 01 (um) Membro Suplente, escolhido dentre servidores do DETRAN-PA, com graduação mínima em ensino médio.

§1º O Membro Suplente, escolhido dentre servidores com graduação em ensino médio, substituirá os Membros Titulares em caso de férias, outros afastamentos, recesso ou impedimento temporário.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – PCEPA

SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS QUE COMPÕEM OS SISTEMAS ANALÍTICOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-480, nesta cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.067.904/0002-35 (filial), estabelecida a Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 390, Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP, CEP: 04.124-20, e-mail: adriani.carlos2@thermofisher.com, telefone: (11) 5070-9711 / 91717-2092, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Arbex Avelar, titular da Carteira de Identidade nº 225150876 SSP/SP e do CPF nº 260.136.588-97 e pelo Sr. Marcos Damian Caussi, portador do RNE V871614-L e inscrito no CPF/ME sob o nº 235.936.318-22, têm ajustado o presente contrato, mediante o Processo (PAE) nº 2022/1446278, referente ao Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 - PCEPA, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense, integrante da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística da Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, **com início em 05/06/2025 e término em 05/06/2026**. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão – CEP: 66640-480

E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br

Fone: (91) 4009-6036/ 99100-4016

Inicial

Celso da Silva Mascarenhas
 Diretor Geral
 Polícia Científica do Pará
 Matrícula nº 5418/R03R14



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 027/2023 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de Junho de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 54.18803977

DocuSigned by:

Gustavo Arbex Avelar

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.
Gustavo Arbex Avelar
CONTRATADA

Firmado por:

Marcos Caussi

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.
Marcos Damian Caussi
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Krisellen Thaymara da S. Viana
CPF: 007.109.42965

Nome: Regiane Santos Bonjardim
CPF: 015052824250